

PARECER CME Nº 002/2015

Aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilda Lopes da Luz, localizada em Canto dos Guilhermes, Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 13, de 12 de fevereiro de 2015, com proposta de Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilda Lopes da Luz, localizada em Canto dos Guilhermes, Santo Antônio da Patrulha, para análise deste conselho.

A Educação Infantil vem passando por permanente processo de transformação. Antes as escolas eram de caráter de assistência social. Hoje a LDB 9394/96 define a Educação Infantil como “primeira etapa da educação básica” (artigo 29). É nesta etapa da vida escolar que se atende, pedagogicamente crianças com idade entre 0 e 5 anos e são estimuladas através do lúdico e jogos a exercitar suas habilidades motoras, fazer descobertas e iniciar o processo de letramento.

Até 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

O objetivo da Educação Infantil é proporcionar à criança uma escola agradável, onde se brinca em um cotidiano rico e diversificado com situações de aprendizagem planejadas que desenvolvam as linguagens e as emoções, como também, estabeleçam os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

O Adendo de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilda Lopes da Luz, define o regimento específico para a Classe de Educação Infantil no que diz respeito aos objetivos da escola para cada faixa etária, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico para Educação Infantil desta Escola, é construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança. O Plano Pedagógico apresenta objetivos específicos para cada agrupamento.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolívia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

O Conselho Municipal de Educação aprova Adendo de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilda Lopes da Luz, localizada em Cantos dos Guilhermes, Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de Abril de 2015.

Andréia Cardoso da Silveira
Carla Meregalli de Oliveira
Eliandra Rosa dos Santos
Irani Pacheco
Joseane Freiburger Gil
Maria Claudete Santos Cardoso
Silvani da Silva Ramos

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em 15 de Abril de 2015.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME